

RESOLUÇÃO Nº 134/2021
Data 23/12/2021

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, o Servidor Sr. **IZAIAS AZEVEDO DOS SANTOS**, portador do RG. Nº. 9.784.840-8 SSP PR e CPF nº. 010.117.359-89, ocupante do cargo temporário de MOTORISTA, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor a partir de 30/12/2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 23 de dezembro de 2021.

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:
02069708977**

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=28718487000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA,02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-23 11:40:54
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 134/2021

Data 23/12/2021

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, o Servidor Sr. IZAIAS AZEVEDO DOS SANTOS, portador do RG. Nº. 9.784.840-8 SSP PR e CPF nº. 010.117.359-89, ocupante do cargo temporário de MOTORISTA, a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor a partir de 30/12/2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 23 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

CsJ372618